



IRB-BRASIL RESSEGUROS S.A.

Companhia Aberta

CNPJ nº 33.376.989/0001-91

NIRE nº 33.3.0030917-9

ATA DA 217ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO IRB-BRASIL RESSEGUROS S.A.

1. Data, Hora e Local: Aos 25 dias do mês de junho de 2019, às 10:00 horas, reuniu-se, extraordinariamente, no Escritório do IRB Brasil RE, em São Paulo, localizado na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3477, 20º andar, o Conselho de Administração do IRB-Brasil Resseguros S/A, sob a Presidência do Sr. José Levi Mello do Amaral Júnior e com a participação dos Conselheiros Pedro Duarte Guimarães; Werner Romera Süffert; Vinicius José de Almeida Albernaz; Osvaldo do Nascimento; Marcos Bastos Rocha; Maria Elena Bidino e Roberto Dagnoni. Na qualidade de secretária, Daniela Tavares.

2. Convocação: Convocação feita por meio eletrônico, nos termos do artigo 24, parágrafo segundo, do Estatuto Social do IRB-Brasil Resseguros S/A.

3. Ordem do dia e Deliberação:

3.1 Reeleição da Diretoria Estatutária do IRB Brasil RE:

O Conselho de Administração, em consonância com o disposto no inciso XL do artigo 25, do Estatuto Social do IRB Brasil RE, resolveu, por unanimidade, reeleger os membros da Diretoria Estatutária, que ficará com a seguinte composição: Sr. José Carlos Cardoso, no cargo de Diretor-Presidente da Companhia; Sr. Fernando Passos, no cargo Diretor Vice-Presidente Financeiro e de Relações com Investidores e *Deputy CEO* da Companhia e no cargo de Diretor-Geral da Subsidiária IRB Asset Management; Sra. Lucia Maria da Silva Valle, no cargo de Diretora Estatutária da Companhia, designada como Vice-Presidente de Riscos e Compliance, para mandatos de um ano, de 2 de julho de 2019 a 2 de julho de 2020, de acordo com o disposto no parágrafo primeiro do Artigo 26 do Estatuto Social da Companhia. Os referidos membros atendem às exigências nos termos dos artigos 147 e 149 da Lei nº 6404/1976 e do art. 1º, anexo II, da Resolução CNSP nº 330/2015.

3.2 Designação dos Diretores Responsáveis Perante à SUSEP:

O Conselho de Administração, por unanimidade, aprovou a seguinte designação dos Diretores responsáveis perante a SUSEP, por área de atividade, na observância dos normativos abaixo citados: **(i) Circular SUSEP 234, de 28.08.2003 – art. 1º:** I) Responsável pelas relações com a

SUSEP: Sr. Fernando Passos; II) Responsável técnico: Sr. José Carlos Cardoso; III) Responsável administrativo-financeiro: Sr. Fernando Passos; e IV) Responsável pelo combate à lavagem de dinheiro (também requerido pela Lei nº 9.613, de 03.03.1998 e Circular SUSEP 445, de 02.07.2012): Sra. Lucia Maria da Silva Valle; **(ii) Circular SUSEP 344, de 21.06.2007 – art. 2º**; Responsável pelo combate a fraudes: Sra. Lucia Maria da Silva Valle; **(iii) Circular SUSEP 363, de 21.05.2008 – art. 3º**; Responsável pelos controles internos: Sra. Lucia Maria da Silva Valle; **(iv) Resolução CNSP 321, de 15.07.2015 – art. 2-A Inciso III**; Responsável pela contabilidade: Sr. Fernando Passos; **(v) Resolução CNSP 321, de 15.07.2015 – art. 2-A Inciso II**; Responsável técnico pela supervisão dos procedimentos atuariais: Sr. José Carlos Cardoso; **(vi) Resolução CNSP 143, de 27.12.2005 – art. 2º**; Responsável pelas apólices e endossos: Sr. José Carlos Cardoso.

4. Encerramento, lavratura e aprovação da ata:

Por unanimidade dos votos dos presentes, foi autorizada a lavratura desta ata em forma de sumário.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se esta ata, a qual foi lida, achada conforme e assinada pelos Conselheiros presentes.

São Paulo, 25 de junho de 2019.

(assinaturas na página seguinte)

*(página de assinaturas da 217ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração do IRB-
Brasil Resseguros S.A.)*

José Levi Mello do Amaral Júnior
Presidente

Pedro Duarte Guimarães
Conselheiro

Werner Romera Suffert
Conselheiro

Oswaldo do Nascimento
Conselheiro

Vinicius José de Almeida Albernaz
Conselheiro

Marcos Bastos Rocha
Conselheiro

Maria Elena Bidino
Conselheiro

Roberto Dagnoni
Conselheiro